

Serviço	Serviço	Subunidade orgânica	Unidade orgânica / Centros de competência ou de produto / Área de actividades	Cargo / Categoria											Posto de Trabalho Ocupado	Posto de trabalho não Ocupado	Vínculo	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho por serviço	Funções Anexo I	OBS		
				Chefe de Divisão 2.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Comandante Operacional Municipal	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional								Assistente Operacional	Fiscal
Gabinete de Apoio à Presidência																X		CTTI		1	3		
Gabinete de Apoio ao Empreendedor																X		CTTI/Cedência	Gestão de Empresas	1	74		
Veterinário Municipal																X		CTTI	Medicina Veterinária	1	5		
	Serviço Municipal de Proteção Civil															X		CTTI		3	123		
																X		CTTI/Cedência	Engenharia da Proteção Civil		110		
Gestão Florestal																X		Com Serviço		22			
																X		CTTI	Eng Florestal	1	25		
																X		CTTI		6	53		
																X		CTTI			54		
																X		CTTI			52		
																X		CTTI			52		
																X		CTTI			136		
																X		CTTI			53		
Gestão de Sistemas de Informação																X		CTTI		5	55		
																X		CTTI	Comunicação		134		
																X		CTTI			118		
																X		CTTI	Design		27		
Comunicação e Imagem																X		CTTI	Som e Imagem	104			
Governança																X		CTTI	Área do Secretariado/Letras/Português/Inglês	1	45		
Metrologia																X		CTTI		1	106		
<i>Subtotal</i>				0	0	0	1	8	2	2	0	6	0	0	1	0					20		
Gabinete de Apoio à Vereação																		-					
																		Com Serviço	Turismo	1	8		
																		CTTI		16	113		
																		CTTI			112		
																		CTTI/Cedência	Política Social		39		
																		CTTI/Cedência	História da Arte e Património		35		
																		CTTI/Cedência	Tradutores e Interpretes		107		
																		CTTI/Cedência			112		
																		CTTI			66		
																		CTTI	Área Conservação e Restauro		111		
																		CTTI	Área de Línguas e Literaturas Modernas/Letras		64		
																		CTTI	Rel Internacionais		47		
																		CTTI			112		
																		CTTI	Som e Imagem		98		
																		CTTI	Rel Hum e Com Trabalho		107		
																		CTTI	Turismo		107		
																		CTTI	Linguas		107		
																		CTTI	Turismo		46		
Juventude																							
Desenvolvimento Comunitário																		CTTI	Design	1	57		
Bibliotecas e Arquivo Histórico																		CTTI		3	40		
																		CTTI			41		
																		CTTI	História		43		
																		CTTI			139		
																		CTTI	Área Sociologia/Ação Social/Área Psicologia		116		
Centro de Intervenção Social																		CTTI			50		
																		CTTI		7	117		
																		CTTI / Cedência	Psicologia Social e das Organizações		47		
																		CTTI	Sociologia/Ação Social		116		
																		CTTI	Sociologia/Ação Social		47		
																		CTTI					

Subdivisão Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo

Serviço	Serviço	Subunidade orgânica	Unidade orgânica / Centros de competência ou de produto / Área de actividades	Cargo / Categoria										Posto de Trabalho Ocupado	Posto de trabalho não Ocupado	Vínculo	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho por serviço	Funções Anexo I	OBS			
				Chefe de Divisão 2.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Comandante Operacional Municipal	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional								Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal
Desporto, Saúde e Bem Estar																X	CTTI	Área de Psicologia Clínica	20	122			
				1													X			CTTI	140		
																	X			CTTI	105		
																	X			CTTI	1		
																	X			CTTI	1		
																	X			CTTI	1		
																	X			CTTI	26		
																	X			CTTI	138		
																	X			CTTI	31	Área Desporto	
																	X			CTTI	137	Área Desporto	
																	X			CTTI/Cedência	47	Área Desporto	
																	X			CTTI/Cedência	47	Área Desporto	
																	X			CTTI	47	Área Desporto	
																	X			CTTI	47	Área Desporto	
																	1			CTTI/Cedência	38		
																	1			CTTI/Cedência	1		
																	1			CTTI/Cedência	62		
													1	CTTI/Cedência	1								
													1	CTTI/Cedência	62								
													1	CTTI/Cedência	1								
																	48						
																		68					
Gabinete de Intervenção Socioprofissional e Valorização de RH				1											X	Com Serviço	Direito	1	58				
					1											X	Com Serviço	Gestão de Recursos Humanos / Gestão / Administração Pública	1	8			
																	X	CTTI	Psicologia Social e das Organizações	1	56		
																	X	CTTI		5	21		
																X	CTTI		78				
																	X	CTTI			78		
																	X	CTTI	Área de Gestão / Administração Pública		88		
																	X	CTTI			42		
																	X	Com Serviço	Gestão	1	8		
				Controlo Interno														X	CTTI	Gestão	1	14	
				Tesouraria														X	CTTI		2	76	
																		X	CTTI			77	
																		X	CTTI		7	18	
																		X	CTTI			20	
																		X	CTTI			68	
																		X	CTTI			68	
																		X	CTTI			17	
														X	CTTI	Administração Pública	15						
														X	CTTI		17						
														X	CTTI/Cedência		70						
														X	CTTI		79						
														X	CTTI		71						
														X	CTTI	Área do Secretariado	7	67					
														X	CTTI		19						
														X	CTTI		69						
														X	CTTI		81						
														X	CTTI		5	13					
														X	CTTI			73					
														X	CTTI			72					
														X	CTTI			38					
														X	CTTI	Solicitadoria		89					
														X	CTTI		75						
														X	CTTI	Gestão/Contabilidade	65						

Serviço	Serviço	Subunidade orgânica	Unidade orgânica / Centros de competência ou de produto / Área de actividades	Cargo / Categoria												Posto de Trabalho Ocupado	Posto de trabalho não Ocupado	Vínculo	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho por serviço	Funções Anexo I	OBS					
				Chefe de Divisão 2.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Comandante Operacional Municipal	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional								Fiscal				
Serviço de Gestão Patrimonial e de Stocks	Secção de Execuções Fiscais																X		CTTI		6	50					
																			X		CTTI			50			
										1											X	CTTI	Gestão Autárquica/Gestão Imobiliária/Solicitadoria		89		
																					X	CTTI			50		
																				X		CTTI		3	130		
																					X	CTTI	Solicitadoria			2	
Serviços Jurídicos																			X	CTTI	Direito	2	128				
																					X	CTTI	Direito		128		
Subtotal				1	2	0	0	11	0	0	5	21	0	0	2	0						42					
Total				1	2	0	0	11	0	0	5	21	0	0	2	0							42				
Obras Municipais - Serviços Operativos	Secção Administrativa de Águas e Saneamento	Subdivisão de Sustentabilidade		1													X		Com Serviço	Engenharia	1	58					
																				X	CTTI	Engenharia / Arquitetura	1	7			
					1																X	Com Serviço	Eng Ambiente		8		
																				X		CTTI	Eng Ambiente	5	83		
																				1		CTTI			51		
																				1		CTTI			50		
																						X	CTTI	Eng Ambiente		32	
																				1		CTTI		5	4		
																						1	CTTI			30	
																						1	CTTI			30	
																						1	CTTI			129	
																							X	CTTI		119	
																						X	CTTI		6	87	
																							X	CTTI		80	
																							CTTI/Cedência			1	
																						1	CTTI		6	97	
																						1	CTTI			85	
																							CTTI	Administração Pública e Autárquica		86	
																							Com Serviço		1	16	
																							CTTI		1	93	
																							CTTI			12	
																							CTTI			6	
																							CTTI			6	
																							CTTI			6	
																							CTTI			28	
																							CTTI			12	
																			CTTI			12					
																			CTTI			1					
																			CTTI			12					
																			CTTI			12					
																			CTTI			101					
																			CTTI			1					
																			CTTI			34					
																			CTTI			1					
																			CTTI			1					
																			CTTI			122					
																			CTTI			122					
																			CTTI			122					
																			CTTI			122					
																			CTTI			122					
																			CTTI			135					
																			CTTI			49					
																			CTTI			12					

Serviço	Serviço	Subunidade orgânica	Unidade orgânica / Centros de competência ou de produto / Área de actividades	Cargo / Categoria													Posto de Trabalho Ocupado	Posto de trabalho não Ocupado	Vínculo	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho por serviço	Funções Anexo I	OBS	
				Chefe de Divisão 2.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Comandante Operacional Municipal	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal								
Educação e Formação								1							X		CTTI	Área de Terapia Ocupacional	9	132				
								1									X			CTTI	Área de Nutricionismo	133		
												1						X			CTTI		141	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																	1				CTTI		114	
																				X	CTR	Psicologia Clínica	63	
																		X			CTR	Inglês	61	Atividade de Enriquecimento Curricular
																		X			CTR	Inglês	61	Atividade de Enriquecimento Curricular
																		X			CTR	Inglês	61	Atividade de Enriquecimento Curricular
																				X	CTR	Inglês	61	Atividade de Enriquecimento Curricular
																				X	CTR	Dança	125	
																				X	CTR	Dança	125	
																				X	CTR	Dança	125	
															X	CTTI	Área de Educação	100						
			Subtotal	1	0	0	0	16	0	0	1	19	1	3	98	0			139					
			Total	1	0	0	0	16	0	0	1	19	1	3	98	0			139					
			Totais gerais	3	4	1	1	73	2	2	8	63	2	6	183	2			350					

Total 350

** N.º 3 do artigo 92.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Postos de trabalho não ocupados

CTTI Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

CTR Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Deliberação da Câmara _____

Deliberação da Assembleia _____

A Câmara Municipal,

A Assembleia Municipal,

Anexo I

Funções

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
1	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixos e equiparados; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
2	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Assegura o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, desenvolvendo as ações necessárias à instauração, com base nas respetivas certidões de dívida e toda a tramitação até à extinção, dos processos de cobrança coerciva por dívidas de carácter fiscal ao município, ou que sigam esta forma de processo na sua cobrança; assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito das oposições deduzidas em processo de execução fiscal, procedendo ao seu acompanhamento junto dos tribunais respetivos; assegurar as medidas necessárias à cobrança coerciva de dívidas referentes a receitas municipais não pagas no prazo de pagamento voluntário, que devam ser objeto de ação executiva em tribunal comum; assegurar a análise das reclamações gratuitas no âmbito do processo tributário. Apoio administrativo e secretariado à Assembleia Municipal de Óbidos e ao Julgado de Paz do Oeste.
3	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio administrativo ao gabinete do Vereador Pedro Félix: encaminhamento das chamadas telefónicas; execução de ofícios, e-mails e fax, com base em informação fornecida superiormente; encaminhamento dos documentos após decisão superior; atendimento ao público; marcação e preparação de reuniões e arquivo e gestão documental. Executar e organizar projetos de arquitetura, relativos à área de desenho, segundo normas técnicas específicas, de acordo com o que é fornecido por técnicos superiores; elaboração de mapas temáticos diversos para apoio à decisão; cálculo de áreas de diversos projetos; colaboração na elaboração de trabalhos realizados pelo SIG, através do levantamento de campo, manipulação de cartografia e introdução de dados alfanuméricos em base de dados.
4	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Organizar os processos e proceder à emissão de contratos de consumo de água e executar todas as alterações aos registos dos consumidores; efetuar o atendimento público bem como o controlo e análise das reclamações escritas e orais; manter atualizado o arquivo geral dos serviços e proceder ao tratamento e divulgação dos dados estatísticos; proceder à liquidação dos valores cobrados pelos bancos, CTT, multibanco e outros agentes e efetuar o processamento das respetivas receitas eventuais; proceder à receção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros; executar todas as ações que concorram para o bom desenvolvimento e funcionamento da rotina da água; preparar e controlar o sistema de cobrança por transferência bancária; proceder à cobrança da faturação de água e promover a prestação, controlo e emissão de certidões de dívida e das respetivas listagens; gerir o ficheiro de parâmetros de rotina de águas; proceder ao controlo das liquidações e cobranças efetuadas; promover a receção e liquidação dos processos de ramais domiciliários de água e acompanhar o seu desenvolvimento; promover a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água e esgotos por particulares; proceder ao tratamento técnico-administrativo de pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de esgoto; executar todas as ações administrativas relacionadas com o serviço prestado ao munícipe/utilizador quanto a saneamento e respetivas liquidações dos serviços executados; efetuar a pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos consumidores; proceder ao tratamento e controlo dos pedidos de pagamentos em prestações relativos a débitos de águas e esgotos; cooperar com outros serviços na resolução de problemas concernentes ao abastecimento de águas e à drenagem de esgotos; atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores por via telefónica ou por postal de autoleitura; preparação, correção e encaminhamento do serviço dos leitores para os diferentes setores e controlo da respetiva realização; manutenção e atualização do ficheiro dos locais de consumo; codificação, classificação e controlo das zonas de cobrança e sua esquematização para o serviço externo; promover a realização das leituras de consumo; preparar, analisar e introduzir o sistema de leituras; preparar a emissão dos suportes informáticos que permitem efetuar a emissão da fatura/recibo; assegurar a abertura e interrupção de fornecimento de água, bem como efetuar as baixas oficiosas dos contadores de abastecimento de água; assegurar o movimento de contadores incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição; efetuar a análise e preparação de propostas, com vista à melhoria do serviço externo; zelar pelo cumprimento de regulamentos, posturas e demais normas em vigor no âmbito da fiscalização de leitura de contadores de consumo; detetar e participar as fraudes de consumo de água; proceder à informação e verificação do fundamento das reclamações dos consumidores; informar sobre factos ou situações anómalas de consumos; elaborar relatórios da atividade da sua área.
5	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Intervém em duas áreas principais: saúde e bem-estar animal; saúde pública veterinária e higiene e segurança alimentar. SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL Animais de Companhia: Direção e coordenação técnica do Canil-gatil Municipal; promover a adoção de animais abandonados; execução das medidas de profilaxia médica sanitária, preconizadas na legislação em vigor (campanhas de vacinação antirrábica e identificação eletrónica); avaliação das condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia; notificações para sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais; controlo e fiscalização nas diferentes matérias aplicáveis nesta matéria, no âmbito da legislação aplicável; licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagens de animais de companhia e dos Centros de Atendimento Médico Veterinários. Animais de Espécies Pecuárias: emissão de pareceres técnicos sobre licenciamento e bem-estar animal de espécies pecuárias (suínos, bovinos, ovinos, caprinos); emissão de pareceres técnicos sobre licenciamento de veículos de transporte de animais vivos. ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR Emissão de parecer técnico, para efeitos de licenciamento de Estabelecimentos Comerciais (grossistas e retalhistas) de géneros alimentícios de origem animal, integrando a respetiva comissão de vistorias. Nos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal (Estabelecimentos comerciais, restauração, feiras e mercados municipais, cantinas públicas e privadas, indústria do tipo 4, venda ambulante, entre outros); controlo e inspeção sanitária dos produtos alimentares de origem animal; controlo e inspeção da higiene geral dos alimentos; controlo da rotulagem geral dos géneros alimentícios; controlo da rotulagem dos géneros alimentícios com denominações de origem protegidas; controlo da rotulagem específica da carne de bovino, quanto à origem; controlo da rotulagem quanto à origem do pescado e dos produtos da pesca. Outras funções do Médico Veterinário Inspeção higio-sanitária de alimentos e dos locais de manipulação de alimentos em Escolas do Ensino Pré-Escolar e Básico; inspeção higio-sanitária dos alimentos e dos locais de manipulação de alimentos em Cantinas, públicas e privadas; inspeção Sanitária de Abate de Animais para efeitos de Autoconsumo; inspeção higio-sanitária de Abate de Animais em "Montarias" e de "Peças de Caça Selvagem" (maiores e menores); elaborar comunicações internas e externas, referentes a este setor; colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural / Direção Geral de Veterinária, cooperar com entidades públicas e privadas; programar, desenvolver, executar e coordenar ações de sensibilização, educação e civismo relativo à saúde e bem-estar animal, saúde pública veterinária e da higiene e segurança alimentar.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
6	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Conduz veículos que se encontra habilitado em função das tarefas atribuídas diariamente pelo encarregado; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização das situações; para o efeito apresenta uma participação da ocorrência nos setores dos transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito.</p> <p>No transporte de passageiros/crianças tem em atenção a comodidade e regras de segurança; assegura-se de que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; colabora na carga e descarga de bagagens.</p> <p>Conduz veículos de elevada tonelagem incluindo veículos articulados, manobra tratores com ou sem atrelado, máquinas pesadas de movimentação de terras, guas, veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e máquinas agrícolas motorizadas.</p> <p>Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>
7	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.</p> <p>Concebe e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários.</p>
8		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU	<p>Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na Subdivisão, garantindo o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da respetiva Subdivisão e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da Subdivisão.</p>
9	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	<p>Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área, em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, designadamente verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.</p>
10	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se de que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular incluindo a condução de outros veículos que se encontra habilitado para o fazer; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência nos setores dos transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>
11	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.</p>
12	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos: instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.</p>
13	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	<p>Elaboração de processos conducentes a Ajustes Diretos (ofícios convite, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, receção das propostas e análise dos documentos solicitados na inexistência de Júri, notificação da adjudicação ao concorrente vencedor e aos restantes, controlo e conferência das respetivas faturas e arquivo de toda a documentação inerente aos processos); elaboração de processos conducentes ao lançamento de Concursos Públicos (Elaboração de Anúncio e remessa para publicação do mesmo à Imprensa Nacional, Caderno de Encargos, remessa aos concorrentes dos Relatórios Preliminares e Finais, notificação para audiência prévia e posteriormente da adjudicação definitiva aos concorrentes, notificação ao concorrente da remessa de documentos com vista à elaboração do respetivo contrato, organização do processo para apreciação do Tribunal de Contas, quando exigido, controlo e conferência de faturas, arquivo e organização da pasta da obra, nomeadamente no que se refere aos prazos, e verificação de documentação); elaboração de processos conducentes à realização de Trabalhos a Mais e a Menos; elaboração de processos conducentes à realização de Ajustes Diretos (Proposta com vista à escolha de procedimento prévio; ofício convite, Caderno de Encargos, Receção e Análise das Propostas (na inexistência de Júri), relatório preliminar, audiência prévia, relatório final, notificação da adjudicação e solicitação de envio de documentos para elaboração do contrato escrito, controlo e conferência de faturas, arquivo e organização da pasta do procedimento); elaboração de processos conducentes aos Concursos Públicos (Elaboração de Anúncio e remessa para publicação do mesmo à Imprensa Nacional, Caderno de Encargos, remessa aos concorrentes dos Relatórios Preliminares e Finais, notificação para audiência prévia e posteriormente a adjudicação definitiva aos concorrentes, notificação ao concorrente da remessa de documentos com vista à elaboração do respetivo contrato, organização do processo para apreciação do Tribunal de Contas, quando exigido, controlo e conferência de faturas, arquivo e organização da pasta da obra, nomeadamente no que se refere aos prazos, e verificação de documentação).</p>
14	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Elaboração dos documentos previsionais, dos documentos de prestação de contas, controlo e análise da execução orçamental da receita e da despesa, controlo do cumprimento dos limites legais do endividamento e das despesas com o pessoal. Elaboração e coordenação da gestão dos processos de candidatura a fundos comunitários e outros, elaboração dos planos de pagamentos mensais e controlo da dívida a terceiros de curto prazo e apoio técnico aos serviços da área financeira. Reporte da situação financeira trimestral ao executivo.</p>

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
15	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Elaboração dos documentos previsionais; elaboração dos documentos de prestação de contas; elaboração dos planos de pagamentos mensais; elaboração de modificações orçamentais; apoio técnico aos serviços da área financeira; análise da capacidade financeira dos empreiteiros; reconciliação das aplicações: - POCAL/ARMAZÉNS e POCAL/PATRIMÓNIO; elaboração dos acréscimos e diferimentos; conferências mensais; apuramento e envio do IVA mensal e do IVA anual; envio de dados obrigatórios para as diversas entidades: - DGO (Domus), DGAL (Sipocal), SIAL, ANMP, Sociedade Societárias e não Societárias; envio de estatísticas; estudo da implementação da contabilidade de custos.
16		DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4.º GRAU	Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na respetiva unidade e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da respetiva unidade e propõe frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da unidade.
17	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo, organização de documentação, correspondência e legislação do serviço, processamento informático dos pedidos de pagamento de projetos financiados e respetivos envios (atualização no mapa dos pedidos de pagamentos por receber e empreitadas), atualização do mapa de empréstimos, colaboração na elaboração das candidaturas, atualização do Mapa de factoring, inserção do plano de pagamentos na aplicação do POCAL e sua atualização, conferência dos extratos dos fornecedores, atualização do ponto de situação das candidaturas e elaboração de ofícios.
18	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Apuramento de valores e passagem de declarações do I.R.S. dos prestadores de serviço (rendimento de trabalho independente/dependente/pensões/prediais etc.), bem como envio para o correio através de ofício e elaboração das declarações anuais (I.R.S., Mapa Recapitulativo de Fornecedores/clientes, I.V.A., imposto de Selo e Participações Financeiras), para entrega ao Estado. Elaborar documentos relativos à prestação de contas, emitir Ordens de Pagamento diversas, bem como elaboração das respetivas guias manuais (entrega de valores entrados, que não fazem parte da receita da C.M.O., ao Estado e Outras Entidades); preencher a caderneta de pagamentos por transferência bancária e enviar ficheiros para a tesouraria juntamente com as Ordens de Pagamento; emissão de cheques das respetivas Ordens de Pagamento; controle da dívida de terceiros tendo por base a consulta eletrónica dos sites das Finanças e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entre outros (todos consultam) e atendimento ao público e telefónico.
19	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Registar o expediente entrado (registo, digitalização e reencaminhamento), atendimento em front-office e telefónico e o desenvolvimento dos processos rececionados, emissão de guias de receita provenientes de outros serviços; constituição/organização/informação e gestão dos processos relativos a vendedor ambulante, feirantes, a publicidade, ocupação do espaço público e direitos de preferência, bem como das comunicações efetuadas na plataforma do BdE e predial online, respetivamente.
20	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Conferir e cabimentar as propostas de cabimento, requisições e faturas; elaborar propostas de cabimento/estornos de processos não iniciados na SAE, (aquisições de terrenos, subsídios diversos, protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, fundos de maneio, etc.); emitir Ordens de Pagamento diversas, bem como elaboração das respetivas guias manuais (entrega de valores entrados, que não fazem parte da receita da C.M.O., ao Estado e Outras Entidades); emissão de cheques das respetivas Ordens de Pagamento; constituição dos fundos de maneio no início de cada ano, reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas e reposição no final do ano; emissão de guias de receita Orçamental e Operações de Tesouraria; organização dos processos de pagamento de apoios financeiros em execução de deliberações da Câmara e Assembleia Municipal e atendimento ao público e telefónico.
21	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Organizar e promover o controlo de execução das atividades a cargo da mesma; promover a execução das tarefas específicas e elaborar informações ou pareceres na área dos recursos humanos e elaborar as estatísticas necessárias à respetiva gestão; fazer executar as deliberações camarárias ou decisões do Presidente da Câmara, no tocante a recursos humanos e, designadamente, quanto a instrumentos de mobilidade, nomeação, louvor, disciplina, aposentação, exoneração e reclassificação profissional, assegurando o desenvolvimento dos respetivos processos; organizar e acompanhar o processo de notação e classificação de serviço dos trabalhadores da autarquia; promover a receção e encaminhamento de assuntos apresentados pelo público, trabalhadores e pela estrutura sindical; promover o processamento de vencimentos, abonos, prestações complementares e de outras remunerações de igual cariz, elaborar os mapas e relações dos correspondentes descontos, fornecendo-os a DAF dentro dos prazos legais; fazer cumprir as obrigações fiscais a que os trabalhadores estão sujeitos, de acordo com as normas em vigor e diretamente relacionadas com a área de pessoal; fornecer os elementos necessários à elaboração de estudos que permitam a análise e gestão correta dos recursos humanos e a execução do balanço social; promover a elaboração de listas de antiguidade e de mudança de escalão e proceder à sua afixação; promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento, de seleção, promoção, transferência, requisição, destacamento, aposentação e exoneração de pessoal; promover os procedimentos administrativos e informáticos necessários à organização e atualização do cadastro e movimento de pessoal; promover o acolhimento, integração e o atendimento do pessoal e do público, em matéria de recursos humanos; preparar a elaboração de contratos de trabalho e protocolos de estágio; zelar pelo cumprimento dos regulamentos municipais em matéria de pessoal, e, particularmente, do Regulamento de Assiduidade e Pontualidade, procedendo à verificação de faltas e licenças por doença e assegurar o expediente respeitante a juntas médicas; promover os procedimentos relativos à organização e alteração dos quadros de pessoal dos diferentes serviços municipais e respetivas carreiras e coligir os elementos necessários à previsão orçamental das despesas com pessoal a fornecer à DAF/GGFCI; prestar, sempre que solicitado, o apoio administrativo que se mostre necessário ao andamento de processos de inquérito e disciplina.
22		COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL	Acompanha as operações de proteção e socorro que ocorram na área do Concelho, promove a elaboração dos planos de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis, dá parecer sobre o material adequado à intervenção operacional no respetivo Município, assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como, quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
23	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Conduz veículos de elevada tonelagem, manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação da cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais; assegura a conservação e manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza, afinação e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.
24	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Construção, remodelação e manutenção dos espaços verdes, parques e jardins municipais; manutenção e a conservação dos espaços verdes, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas; desenvolvimento de trabalhos nos espaços verdes públicos, vias, ciclovias, rotundas, ecopistas, parques infantis e áreas verdes em loteamentos e urbanizações e manutenção do relvado do Complexo Desportivo de Óbidos e do viveiro municipal de árvores, assim como a reprodução de plantas de exterior.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
25	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Coordenação das equipas de jardinagem do Complexo Desportivo, do Centro Histórico e das Freguesias e Arrabaldes, incluindo o acompanhamento de execuções efetuadas por empresas externas nos espaços municipais: promoção da construção, remodelação e manutenção dos espaços verdes, parques e jardins municipais; assegurar a manutenção e a conservação dos espaços verdes, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas assim como a gestão de máquinas e equipamentos das equipas; promoção de novos espaços verdes públicos, vias, ciclovias, rotundas, ecopistas e parques infantis e gestão de áreas verdes em loteamentos e urbanizações; gestão, conservação, manutenção e funcionamento do relvado do Complexo Desportivo de Óbidos e do viveiro municipal de árvores, assim como a reprodução de plantas de exterior. No âmbito da SILVICULTURA, gestão do Gabinete Florestal do Município de Óbidos: implementação e gestão do Gabinete Técnico Florestal, tendo como principal tarefa a atualização e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal; programação, desenvolvimento, execução e coordenação ações de sensibilização e educação florestal orientada para a utilização de espécies autóctones; emissão de pareceres sobre ações de florestação, reflorestação e alterações do relevo; assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Diretor Municipal no que diz respeito às componentes florestais.
26	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos incluindo a limpeza dos locais intervencionados, desde que existam condições para o fazer; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes que lhe estejam afetos.
27	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Criação, execução e conferência de trabalhos gráficos institucionais de carácter informativo e promocional, com adaptações específicas para aplicação em suportes de divulgação diversos, particularmente animações gráficas com destino a vídeos institucionais; edição de vídeo, pós-produção gráfica das peças e exportação para os diferentes canais de divulgação do Município – múltiplos formatos para a <i>internet</i> , <i>cooperative tv</i> , criação gráfica de menus e interatividade para DVD (<i>dvd authoring</i>).
28	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estrada, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; aquece em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com o maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; procede a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; deteta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois de adequada cilindragem; espalha, por panejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; por vezes procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligencia a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no Inverno, desempenha atividades normais de um cantoneiro de estradas.
29	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada. Efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento de água; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas. Verifica o bom funcionamento do equipamento eletromecânico; inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual. Verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário às correções que as normas técnicas aconselham; acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; periodicamente retira amostras da água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza. Procedem à limpeza dos locais intervencionados sempre que existam condições para o fazer.
30	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de águas, regista as leituras em livros apropriados. Informa sobre factos ou situações anómalas de consumos. Distribui segundos avisos e faturas.
31	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Concebe estratégias de dinamização dos espaços desportivos; participa no planeamento e gere as instalações e os equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; propõe e instrui processos de apoio à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local; planeia, propõe e desenvolve processos de apoio no âmbito de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como assegura o apoio de acordo com o aprovado superiormente; planeia, organiza, executa e controla ações desportivas; gere e racionaliza os recursos humanos e materiais desportivos; concebe projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades.
32	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão e acompanhamento dos consumos de electricidade do Município de Óbidos, no que se refere a Encargos com Instalações e locais de consumo da rede de Iluminação Pública (IP) do concelho de Óbidos, designadamente: recolher, tratar e manter atualizados os valores de consumo de electricidade mensalmente faturados ao Município; diagnosticar e desencadear as ações necessárias à retificação de irregularidades; manter atualizada a base de dados do conjunto de instalações de consumo e locais da rede de IP do concelho; desencadear os procedimentos necessários ao fornecimento de energia elétrica a novas instalações municipais, compatibilizando a liberalização do mercado de electricidade com os princípios da contratação pública; propor e executar medidas com vista à redução dos consumos de electricidade e, conseqüente redução da fatura anual do Município. Acompanhar a execução de projetos no domínio da promoção de eficiência energética e integração de energias renováveis na produção de energia; assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida pela Agência de Energia e Ambiente do Oeste, em projetos no domínio da eficiência energética e promoção de energias renováveis; colaborar no desenvolvimento e execução de ações de sensibilização e educação ambiental junto de escolas, no domínio do uso eficiente de energia; recolher e tratar anualmente os dados necessários ao preenchimento do SIRAPA, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de set., na sua atual redação; participação, enquanto elemento de júri, em procedimentos concursais para a aquisição de bens e serviços, assegurando os interesses do Município e os princípios consagrados no Código de Contratação Pública (CCP).
33	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para diversos tipos de obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; repara e conserva vários tipos de máquinas motores e outros conjuntos mecânicos; executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar.
34	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a <i>diesel</i> , bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
35	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Faz a abordagem científica de todo o património histórico material e imaterial; cria roteiros turísticos e a sua dinamização; estabelece estratégias de preservação do património material e imaterial em articulação com a coordenação da Rede de Museus e Galerias; procura estabelecer ligação entre a história e a recriação histórica em eventos importantes no nosso território; estabelece a partir do inventário a promoção da identidade histórica, seja material ou imaterial, com a Educação, Desenvolvimento Comunitário, Juventude e Turismo.
36	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbula, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.
37	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordena e supervisiona as tarefas do pessoal que está sob a sua dependência hierárquica, competindo-lhe, predominantemente: orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal auxiliar de Ação educativa; colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão; atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo; requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento; afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários; levantar autos de notícia ao pessoal auxiliar de Ação educativa relativos a infrações disciplinares verificadas.
38	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
39	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Conceptualiza uma nova abordagem de relacionamento dos Museus com o território e em particular com os visitantes com o objetivo de tornar a arte/vida e giza um plano de ação; concebe estratégias de dinamização para o aumento do número de visitantes da Rede de Museus; estabelece uma rede de parceiros nacionais com o objetivo de promover a arte/vida na Rede Museus e Galerias; harmoniza as exposições com identidade própria do território; estabelece ligações com a rede nacional de Universidades e Institutos Politécnicos para um posicionamento da nossa rede como uma espécie de iLab dessas instituições.
40	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Executa o trabalho de atendimento ao público, quer no que concerne ao empréstimo domiciliário das diversas obras literárias existentes na Biblioteca, quer na disponibilização de determinados serviços que este espaço oferece à população em geral (Fotocópias e Internet); recolhe e organiza a informação existente na imprensa local ou nacional, adquirida pela Biblioteca, de atividades realizadas pelo Município ou Instituições do Concelho de Óbidos, garantindo a existência de um fundo de informação local no acervo da Biblioteca Municipal; colabora na organização e preparação de ações literárias, executando as tarefas de receção e acompanhamento dos escritores/formadores e da população adulta/jovem que venham a participar nas respetivas ações; colabora na coordenação das atividades realizadas pelo serviço de Bibliomóvel.
41	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Classificar e acondicionar o acervo bibliográfico, existente na Biblioteca Municipal; colaborar em ações de divulgação do património bibliográfico existente na Biblioteca Municipal, direcionadas para a população em geral, através da composição textual das obras literárias sugeridas na Revista Informativa de Óbidos (RIO); executar o trabalho de atendimento ao público, quer no que concerne ao empréstimo domiciliário das diversas obras literárias existentes na Biblioteca, quer na disponibilização de determinados serviços que este espaço oferece à população em geral (Fotocópias e Internet); colaborar na organização e preparação de ações literárias, executando as tarefas de receção e acompanhamento dos escritores/formadores e da população adulta/jovem que venham a participar nas respetivas ações e colaborar na coordenação das atividades realizadas pelo serviço de Bibliomóvel.
42	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.
43	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Responsável pela implementação da nova unidade museológica na Vila das Gaeiras; Coordena, estuda e prepara todo o espólio da "Coleção Frederico Pinto Basto" a integrar no futuro Museu da Guerra Peninsular, a construir na Vila das Gaeiras; efetua ações pedagógicas de sensibilização junto da população, no âmbito de projetos desenvolvidos pelo Arquivo e Museu, planificando e realizando visitas a locais Históricos e divulgar o património local, estabelecendo pontes entre o Museu, Arquivo Histórico e Escolas, através de ações de parceria de carácter cívico e pedagógico.
44	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Direção de trabalhos arqueológicos e produção de relatórios técnico-científicos sobre os trabalhos arqueológicos realizados, tratamento, estudo e acondicionamento de materiais arqueológicos. Análise e proposta de aquisição de equipamento e tecnologia informática adequada às necessidades do serviço. Gestão de materiais arqueológicos para efeitos de elaboração de trabalhos académicos ou científicos. Promoção de trabalhos de conservação e restauro em materiais e sítios arqueológicos e ações de divulgação do património arqueológico.
45	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Identifica problemas no funcionamento dos serviços e propõe soluções, nomeadamente nos serviços de atendimento ao público, Águas e Saneamento, Desporto, Centro de Intervenção Social e Secção de Loteamentos e Obras Particulares; constrói modelos de inquérito de satisfação de funcionamento dos serviços, aplica-os e analisa os resultados; reporta as conclusões e faz propostas de melhoria. Cruza e analisa os resultados dos inquéritos de satisfação com as reclamações; propõe resposta às reclamações.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
46	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Gere a operacionalidade de espaços municipais, nomeadamente Auditórios, em função das atividades desenvolvidas pelo Município e por entidades terceiras mediante processo formal; agenda e encaminha os pedidos de utilização/aluguer; propõe serviços a terceiros quando solicitado. Acompanha o serviço de higiene e limpeza dos espaços afetos à autarquia. Venda de senhas; apresentação de relatório mensal. Tratamento de expediente; traduções / Retroversões.
47	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
48	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Inspecciona instalações elétricas novas ou modificadas a fim de verificar a sua conformidade com as normas legalmente estabelecidas; colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executa instalações de baixa tensão e substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros de baixa tensão; realiza montagens de instalações elétricas para iluminação, força motriz e sinalização; realiza montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medição; lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas. Executa pequenos projetos de redes de comunicações de voz e vídeo; executa todas as tarefas inerentes à instalação, conservação, reparação e afinação da aparelhagem e dos circuitos de comunicações de CATV - <i>Community Access Television or Community Antenna Television</i> ; procede à montagem e assegura a manutenção de redes de comunicações de voz e de todos os aparelhos a estes necessários; identifica anomalias dos sistemas e procede à sua resolução; colabora com os técnicos de informática na execução de projetos de SITI; colabora com os técnicos de informática nos contactos com os operadores de rede fixa ou móvel, no âmbito da ligação das redes de comunicações de voz, dados e vídeo; acompanha as atividades dos operadores de telecomunicações na área geográfica do concelho de Óbidos; intervém na manutenção do cadastro de redes de voz, dados e vídeo.
49	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado.
50	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegura funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação, e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos, taxas e outros rendimentos municipais.
51	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Conceção de projetos de electricidade de pequenas dimensões; interpretação de desenhos, esquemas e outras especificações técnicas.
52	INFORMATICA	TECNICO INFORMATICA	Administra os dados da organização, assegurando a sua consistência, controlo de acesso e manutenção, auxiliando e facilitando o acesso aos mesmos; na área de manutenção de sistemas, desenvolve trabalho para melhorar e corrigir os sistemas após a sua implementação e na administração das tecnologias de informação, assegura o bom funcionamento das Tecnologia de Informação (TI), procurando resolver atempadamente todo e qualquer problema que surja com a sua exploração.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
53	INFORMATICA	ESPECIALISTA DE INF	<p>Os Especialista de Informática asseguram a Gestão de Sistemas de Informação (GSI) como processo contínuo e interativo, compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>Planeamento de Sistemas de Informação (PSI): Análise Estratégica - Base de todo o processo PSI. Procura a identificação e caracterização da realidade da organização e a interpretação das suas necessidades de SI. Resultado desta atividade não deverá apenas ser uma perceção precisa da situação atual, mas também, das aspirações e direções estratégicas da organização e dos seus Sistemas de Informação (SI); Definição Estratégica - Precisar o futuro desejado para o SI e como este deverá ser suportado pelas TI, ou seja, o papel pretendido para o SI na estrutura e atividade do município; Implementação Estratégica - Planos de implementação que definem como e quando os objetivos da estratégia serão alcançados, descrevendo e orçamentando as ações a desenvolver a curto prazo. Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DSI): Análise de Sistemas - Especificação de requisitos do sistema, consistindo numa versão simplificada da realidade; Conceção de sistemas - Mapear as necessidades do negócio numa solução técnica através de detalhes físicos que asseguram que o sistema é viável, seguro e com capacidade adequada; Construção de Sistemas - Aquisição e/ou desenvolvimento de software e hardware necessário, bem como a documentação de suporte e a integração de todas as componente num SI funcional de acordo com as especificações do sistema; Implementação de Sistemas - Processo de tornar o sistema operacional na organização (envolvendo diversas atividades de instalação de equipamento e software, de preparação das instalações e formação de utilizadores); Manutenção de Sistemas - Trabalho desenvolvido para melhorar e corrigir os sistemas após a sua implementação, envolvendo recursos significativos. Exploração dos Sistemas de Informação (ESI): Operação do Sistemas - Administração dos dados da organização, assegurando a sua consistência, controlo de acesso, manutenção, e muito importante, auxiliando e facilitando o acesso aos mesmos. Necessário estabelecer um relacionamento muito estreito entre esta atividade e o DSI, nomeadamente em relação às atividades de construção e implementação do sistema, dados que se condicionam mutuamente; Administração das Tecnologias de Informação - Assegurar o bom funcionamento das TI, procurando resolver atempadamente todo e qualquer problema que surja com a sua exploração; Administração de Recursos Humanos - Assegurar que a função de GSI está bem preparada, não só para lidar com os requisitos existentes, mas também para encontrar as necessidades futuras; Projetos Especiais - Atividades desenvolvidas pontualmente para resolver um determinado problema ou explorar uma dada oportunidade de SI/TI.</p>
54	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Conceção e produção de design gráfico, multimédia e publicidade. Produção de conteúdos para a Web.
55	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Coordenação do Serviço de Comunicação e Imagem, produção de conteúdos/notas de imprensa, promoção de Óbidos, assessoria de imprensa, revista Municipal, atualização de conteúdos dos sítios na Internet da autarquia, acompanhamento do executivo municipal e de jornalistas em todas as iniciativas ligadas ao município e registo fotográfico.
56	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.</p> <p>Gere e desenvolve a área de intervenção sócio profissional junto dos trabalhadores; diagnostica as necessidades de formação, de desenvolvimento e de qualificação de Recursos Humanos e propõe as medidas necessárias para a sua realização; elabora planos de formação, controla a sua execução e avalia os seus resultados; gere a aplicação de medidas de apoio à empregabilidade e inserção social; informação/divulgação de ofertas de emprego, formação profissional e de medidas de apoio ao emprego; desenvolvimento de ações de apoio à procura ativa de emprego e de promoção da atitude empreendedora; recolha/captação de ofertas de emprego junto de entidades empregadoras; apoio/acompanhamento às entidades no processo de candidatura a medidas de apoio ao emprego; articulação, sempre que necessário, com os restantes programas do Centro de Intervenção Social bem como com entidades tais como a Segurança Social, no sentido de responder às necessidades apresentadas pelos utentes do gabinete; gere os programas de estágios e outros programas de acolhimento e integração socioprofissional, como por exemplo os Contratos de Emprego Inserção; colabora na aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho; assegura a informação e a comunicação interna com os trabalhadores do Município.</p>
57	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Coordenação do processo de modernização administrativa do Município comportando o levantamento das situações existentes, procura das soluções para combater os problemas detetados, implementação, acompanhamento e controlo das propostas aprovadas pelo executivo. Coordenação do Espaço Internet fazendo a sua gestão diária, quer do espaço físico quer dos recursos humanos afetos, planificação das atividades a desenvolver ao longo do ano, controlo da assiduidade e tarefas dos monitores do espaço.
58		CHEFE DE DIVISÃO	Assegura a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e/ou despachos dos superiores hierárquicos, distribuindo o serviço de modo eficaz e zelando pela assiduidade do pessoal; organiza e promover o controlo de execução das atividades da divisão, de acordo com o plano de Ação e objetivos definidos, proceder à avaliação dos resultados alcançados e elaborar os relatórios de atividade da divisão; controla os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; promove a execução das ordens e dos despachos do presidente da câmara ou dos vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva divisão; dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos colaboradores; organiza as atividades da divisão, em cumprimento dos Planos de Investimento, de Atividades e Orçamento, controlar a sua execução e proceder à avaliação da mesma; promove a qualificação do pessoal da divisão e elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
59	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Acompanhamento nos transportes escolares; acolhimento e dinamização da componente de apoio a família (prolongamento da manhã e da tarde); dinamização do serviço de refeições; dinamização das interrupções letivas; dinamização dos intervalos da componente letiva; execução dos serviços de limpeza; assegurar as faltas dos docentes desenvolvendo atividades de animação; dinamização de ações ligadas ao programa de Saúde; execução de procedimentos internos comuns ao programa Crescer Melhor e ao Município; respeitar os imperativos de segurança e deontologia profissional; vigiar e orientar comportamentos e atividades; acompanhar o docente em passeios, excursões e visitas; contribuir para a promoção do desenvolvimento integral e harmonioso tanto de crianças com um desenvolvimento normal como de crianças com necessidades especiais de educação.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
60	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Participa no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Dirige e orienta o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exerce todas as competências delegadas pela direção executiva; propõe as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; prepara e submete a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegura a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordena, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.
61	TÉCNICO AEC	TÉCNICO AEC	Assegura o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico na área de Inglês.
62	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixos e equiparados; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Apóia na receção da Piscina através da prestação de informação e receção das verbas relativas à cobrança de inscrições, mensalidades e seguros.
63	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, investigação, planeamento, programação, avaliação, conceção e adaptação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia técnica e responsabilidade, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, no âmbito da psicologia, tendo em vista a integração de equipa multidisciplinar nas áreas da Educação, Saúde e Psicologia, para: acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou com Necessidades Educativas Especiais; apoiar as escolas na identificação e resolução das diversas problemáticas, permitindo agilizar o contacto e as respostas entre as diversas instituições; apoiar e/ou aconselhar as famílias dos alunos do Concelho de Óbidos nas diversas problemáticas que se identifiquem; criar e desenvolver formações e outras atividades, dirigidas a toda a comunidade escolar, com diversas temáticas consideradas pertinentes, tendo em conta o contexto escolar, familiar e social que facilitem o envolvimento das crianças, jovens e famílias na dinâmica das escolas, sendo a sua intervenção no âmbito da área da psicologia sobre a capacitação do aluno e a capacitação parental, tendo como referências as boas práticas nacional e internacionalmente reconhecidas.
64	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidades e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Conceção, programação e produção de iniciativas e eventos integrados na estratégia Óbidos Vila Literária; coordenação, gestão e programação da Casa José Saramago, em Óbidos; gestão das Residências Literárias de Óbidos; gestão e acompanhamento do Prémio Literário Armando da Silva Carvalho; integração na equipa de gestão de Óbidos na Rede das Cidades da Literatura da Unesco.
65	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Receção das requisições internas dos vários serviços; pedidos de aquisição (conceção, classificação contabilística); elaboração de Propostas de Cabimento e envio para a Secção de Contabilidade cabimentar; notas de encomenda ao fornecedor; requisições externas (elaboração e envio para o fornecedor); movimentação de stocks no programa informático (dar entrada e saída de materiais e serviços, não contemplados no Economato e no Armazém Geral).
66	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Levar a cabo a visão estratégica e objetivos para o Serviço Educativo da estratégia Óbidos Vila Literária, garantindo a respetiva programação educativa e de públicos; programação e produção e oferta de programas educativos paralelos às exposições de arte e programas de aprendizagem para crianças, famílias, jovens e adultos; construir relacionamentos e desenvolver parcerias com escolas, autoridades locais, universidades e institutos de pesquisa e outras organizações, a fim de prosseguir a missão educativa do programa Óbidos Vila Literária; trabalhar com as equipas dos Serviços de Exposições e demais equipas de programação para o desenvolvimento de programas para captar e envolver audiências, nomeadamente programas públicos, conversas, debates e simpósios, entre outros que se revelarem relevantes; trabalhar com artistas e curadores no desenvolvimento de programas destinados ao grande público associados ao programa Óbidos Vila Literária; promover práticas de trabalho colaborativas e oportunidades de desenvolvimento profissional para a equipa do Serviço Educativo do Museu; integrar atividades relacionadas com a preparação de orçamentos e pedidos de financiamento, elaboração de planos estratégicos, de dossiers e relatórios para apresentação às Direções, aos Financiadores, Patrocinadores e outras partes.
67	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Coordenadora do Espaço do Cidadão: garante a realização de todas as atividades e operações, acompanhamento dos processos de recebimentos e pagamentos bem como as entregas de valores às respetivas entidades; elabora relatórios mensais; divulga informação remetida pela AMA e apoia/acompanha a execução dos procedimentos/instruções. Secretaria as reuniões de Câmara Municipal. Distribuição/informação dos assuntos recebidos via DAM; constituição/organização/informação e gestão dos processos relativos a vendedor ambulante, feirantes, a publicidade, ocupação do espaço público e direitos de preferência, bem como das comunicações efetuadas na plataforma do BdE e predial online, respetivamente; procede ao registo de expediente entrado e arquivo, tratamento da correspondência expedida na DAM (ofícios, emails, declarações). Receção, conferência e recolha de elementos em falta relativos à finalização de protocolos, acordos e contratos e respetivo registo. Atendimento em front-office e telefónico.
68	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Conferência e processamento de toda a faturação enviada da SAP, fazer propostas de cabimento e requisições adicionais / estornos (fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços); emissão de Ordens de Pagamento Orçamental de faturas e da geral; preencher a caderneta de pagamentos de transferência bancária e enviar ficheiros para a tesouraria juntamente com as Ordens de Pagamento; receção e conferência diária e arquivo do serviço de tesouraria – (Resumo diário de Tesouraria, Folha de Caixa, Receita e Despesa); emissão de guias receitas de Operações de Tesouraria; assegurar o atendimento telefónico e pessoal com todos os fornecedores e contribuintes e o arquivo da secção.
69	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Atendimento, reencaminhamento telefónico e registo de chamadas para o exterior. Emissão diária da guia de entrega de objetos postais (CTT), envelopagem de documentos e recolha de objetos postais.
70	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Coordenar e supervisionar todos os procedimentos administrativos, inerentes à Secção Administrativa Central; distribuição/informação dos assuntos recebidos via DAM; constituição/organização/informação e gestão dos processos relativos à publicidade, ocupação do espaço público e direitos de preferência, bem como das comunicações efetuadas na plataforma do BdE e predial online, respetivamente; Elaboração de informações diversas, registo de Cidadãos Comunitários, emissão de certidões diversas e autenticação de documentos, emissão de guias de receita provenientes de outros serviços, remessa de atos para publicação em Diário da República, inquéritos Administrativos e discussão pública, atendimento em front-office e telefónico e expediente da Reunião de Câmara. Apoio administrativo com vista à finalização de protocolos, acordos e contratos e respetivo registo.
71	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Elaboração de processos de execução fiscal, pagamentos em prestações (cobrança, registo e arquivo), atendimento em <i>front-office</i> e telefónico e o desenvolvimento posterior dos processos rececionados, emissão de guias de receita provenientes de outros serviços, delegada da Inspeção Geral das Atividades Culturais, registo de expediente entrado e arquivo. Atendimento no Espaço do Cidadão (EDC).

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
72	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Aquisição (recepção das requisições internas, orçamentos e pedidos de fornecimento); recepção e conferência do material requisitado, distribuição pelas várias secções e controlo dos stocks; registar as entradas e saídas de materiais no programa informático de gestão de stocks; arquivo e organização de catálogos e <i>mailing</i> de fornecedores; manutenção das fotocopiadoras e reservas de papel; elaboração de inventários intermédios e do final do ano no que diz respeito ao Economat.
73	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Elaboração de processos conducentes a Ajustes Diretos (ofícios convite, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, recepção das propostas e análise dos documentos solicitados na inexistência de Júri, notificação da adjudicação ao concorrente vencedor e aos restantes, controlo e conferência das respetivas faturas e arquivo de toda a documentação inerente aos processos); elaboração de processos conducentes ao lançamento de Concursos Públicos (Elaboração de Anúncio e remessa para publicação do mesmo à Imprensa Nacional, Caderno de Encargos, remessa aos concorrentes dos Relatórios Preliminares e Finais, notificação para audiência prévia e posteriormente da adjudicação definitiva aos concorrentes, notificação ao concorrente da remessa de documentos com vista à elaboração do respetivo contrato, organização do processo para apreciação do Tribunal de Contas, quando exigido, controlo e conferência de faturas, arquivo e organização da pasta da obra, nomeadamente no que se refere aos prazos, e verificação de documentação); elaboração de processos conducentes à realização de Trabalhos a Mais e a Menos.
74	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, investigação, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, concretamente, coordena, instrui, organiza, submete e acompanha processos de candidatura a financiamentos comunitários; contribui para a execução da estratégia Europa 2020, ao nível da Administração Local, nas áreas de educação e formação, empreendedorismo, mercado de trabalho, infraestruturas ou a eficiência energética; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
75	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Identificação, arrolamento, descrição, inventariação, classificação, valorização e etiquetagem de bens. Atualização do processo de inventário através dos Autos de Transferência, de Abate, de Ocorrência e de Reparação. Consulta e pesquisa dos documentos de despesa dos vários anos para inventariação, valorização e registo de reparações dos bens e reconciliação contabilística do Património com o Pocal. Registo na Conservatória, das viaturas adquiridas pelo Município e sua inventariação no sistema informático.
76	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Organiza e promove o controlo da execução das atividades a cargo do serviço. Aos órgãos ou entidades dirigentes, proporciona uma adequada informação sobre os níveis de tesouraria. Recebe todos os valores cobrados ao balcão da tesouraria através de guias de receita emitidas por todos os serviços emissores, a cobrança de água, Ensino e Piscina Municipal; cria a nota de lançamento de Tesouraria com os respetivos movimentos bancários. Efetua o processo de pagamento da despesa, a fornecedores, vencimentos, pagamentos das operações de tesouraria incluindo as consignadas, constituição dos fundos de maneio e reposições, através de uma ordem de pagamento, no ato de liquidação é assinada e carimbada com a indicação de "PAGO" e datada, assim como os restantes documentos de suporte. Findo o período de validade executa todo o processo de anulação de cheques em trânsito; consulta diariamente <i>online</i> dos saldos e movimentos bancários de todas as contas do Município; atualiza eventuais novos dados dos seus titulares; cria as transferências bancárias e após a sua autorização extrai os comprovativos das mesmas que são anexados à respetiva ordem de pagamento; mensalmente elabora a reconciliação bancária de todas as contas; para controlo dos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda, elabora balanços mensais e anuais; extrai diariamente a folha de caixa, confere a receita e despesa efetuada no dia; extrai diariamente o Resumo Diário de Tesouraria que reflete o valor global dos movimentos financeiros da tesouraria, quer em disponibilidades, quer em documentos. Com este documento confere os valores em caixa, saldos das contas bancárias e documentos debitados ao tesoureiro.
77	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Atendimento ao Público – Recebe todos os valores cobrados ao balcão através de guias de receita emitidas por todos os serviços emissores que depois de conferidas são assinadas e carimbadas; após o recebimento cria a nota de lançamento de Tesouraria com os respetivos movimentos bancários. Diariamente procede à abertura e encerramento do Multibanco e cria a respetiva nota de lançamento de Tesouraria; confere as ordens de pagamento com os respetivos documentos anexos; executa diariamente o serviço externo às agências bancárias; atualiza a conta corrente dos documentos debitados ao tesoureiro assim como elabora o balanço mensal dos documentos; extrai os mapas de receita por unidade Orgânica e efetua a sua conferência; conta o dinheiro em caixa e preenche o respetivo documento de movimento de fundos e efetua a sua conferência com o resumo diário de Tesouraria e extrai diariamente os movimentos bancários efetuados na tesouraria por cada banco.
78	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Organizar e manter atualizados os processos individuais; instrução de processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, abono de família, ADSE, CGA e Segurança Social; registo de Assiduidade e pontualidade verificando faltas, licenças por doença, e assegurando o expediente relativo a juntas médicas; atualização do Relógio de Ponto; apoio administrativo aos concursos de pessoal, sempre que solicitado pelo júri; elaboração de estatísticas; elaboração do Balanço Social; elaboração do mapa anual de Férias; atendimento e esclarecimento do pessoal e do público em matéria de Recursos Humanos; processar vencimentos e outros abonos de pessoal; recolher e tratar dados relativos a trabalho extraordinário e noturno, trabalho em dias de descanso semanal de descanso complementar e feriados, ajudas de custo, participações na ADSE, acidentes de trabalho, abonos complementares; executar o expediente relativo à formação profissional; arquivo de expediente da secção; execução de ofícios e fax; processar os vencimentos e outros abonos do pessoal e remetê-los à contabilidade de modo a assegurar o respetivo pagamento através das instituições bancárias, nos prazos estipulados superiormente; elaborar e conferir os mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios processados nos vencimentos dos trabalhadores e remetê-los à contabilidade; organizar e manter atualizados os processos individuais de todo o pessoal do Município, executando os procedimentos inerentes à nomeação, classificação, requisição, transferência, aposentação, exoneração de funcionários e outros trabalhadores da autarquia; tratamento de todo o trabalho inerente a esta secção nas aplicações da Medidata.
79	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Registar o expediente entrado (registo, digitalização e reencaminhamento), atendimento em front-office e telefónico e o desenvolvimento dos processos rececionados, emissão de guias de receita provenientes de outros serviços; constituição/organização/informação e gestão dos processos relativos a vendedor ambulante, feirantes, a publicidade, ocupação do espaço público e direitos de preferência, bem como das comunicações efetuadas na plataforma do BdE e predial online, respetivamente; escrivão do processo em processos de contraordenação.
80	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Ajuda na organização e instrução de processos de obras e de utilização; faz a constituição de processos físicos dos inseridos na plataforma do BdE; insere os estabelecimentos de Alojamento Local existentes, ou seja, com registo Camarário, na plataforma do BdE; reproduz parte/processos quando requerido e faz atendimento telefónico.
81	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Atendimento no Espaço do Cidadão (EDC) e envelopagem de documentos. Recepção do correio e elaboração de guia e entrega de objetos postais nos CTT.
82	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL 2.ª CLASSE	Garantir o cumprimento da legislação aplicável aos estabelecimentos comerciais. Proceder à análise e emitir informação sobre as participações e reclamações de particulares e acompanhamento das mesmas com vista à sua resolução. Notificar Municípes sobre processos contra ordenação levantados por outras entidades, através da recolha de assinaturas do infrator. Apoiar a proteção civil, através reconhecimento de zonas mais afetadas em todo o Concelho, garantindo os contactos com Municípes para ajudar na resolução de situações excecionais no caso de cheias. Coordenar todos os serviços inerentes ao serviço de cemitérios Municipais (cemitério de S. João e cemitério dos Arcos).

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
83	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Assegurar o funcionamento, a gestão, manutenção e controlo da qualidade do Sistema da Abastecimento de Água, do Sistema de Águas Residuais e do Sistema de Telegestão das Águas de Abastecimento do Concelho de Óbidos. Dar apoio à formação interna dos operadores de estações elevatórias de águas e esgotos; acompanhar a atividade desenvolvida pela Águas do Oeste no âmbito do tratamento de águas residuais e de fornecimento de águas de abastecimento na área do município; gerir e manter do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos do Concelho de Óbidos; assegurar a limpeza da Vila de Óbidos, dos espaços envolventes e das praias; atualizar sistematicamente os cadastros gerais e parciais da rede de abastecimento de águas, de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos; acompanhar a atividade desenvolvida pela RESIOESTE no âmbito da valorização e tratamento dos resíduos sólidos e urbanos produzidos na área do município; garantir a distribuição de contentores, papelarias e ECOPONTOS assim como a sua respetiva manutenção e conservação; acampar Projetos de redução de emissões de CO2 no Concelho de Óbidos; Implementar um sistema de recolha de óleos alimentares usados para reconversão do combustível utilizado na frota municipal para biodiesel; programar, desenvolver, executar e coordenar ações de sensibilização e educação ambiental; colaborar na fiscalização com o objetivo de assegurar a proteção e preservação do ambiente; emitir pareceres de apoio ao licenciamento e fiscalização sobre atividades de exploração de inertes e para emissão de licenças especiais de ruído e acompanhamento de reclamações; participar na avaliação dos impactes ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projetos municipais, públicos e privados, que pela sua natureza ou dimensão venham influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida do município; recolher, compilar, tratar e atualizar os elementos técnico-estatísticos; cooperar na implementação do Sistema de Informação Geográfica fornecendo a informação afeta ao sector e coordenação da secção de águas e saneamento, cantoneiros de limpeza urbana e recolha de RSU, técnicos de educação ambiental e de vários estágios sobre Ambiente e Turismo Ambiente.
84	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Colabora na elaboração e atualização da Carta Educativa do Concelho de Óbidos, colabora na organização do funcionamento das atividades de enriquecimento curricular e na intervenção com os professores, colabora no Programa Crescer Melhor e nos projetos educativos das Escolas d'Óbidos.
85	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Organização de processos, atendimento de Municípios, preparação da estatística mensal, inserção de processos no programa informático, elaboração de certidões.
86	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Organização dos processos de obras, emissão de alvarás de construção e utilização, publicitação das decisões e deliberações camarárias e inserção de processos no programa informático.
87	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Coordenar e supervisionar todos os procedimentos administrativos, inerentes à Secção de Loteamentos e Obras Particulares; distribuição/informação dos assuntos recebidos via DAM; constituição/organização/informação e gestão dos processos de Registo de Alojamentos Locais, bem como das comunicações efetuadas na plataforma do BdE sobre atividades económicas de comércio/serviços/restauração; consulta e prestação de informações na plataforma do REAI/SIR e RJUE; elaboração de Certidões; elaboração de alvarás de loteamento, suas alterações, assim como, de avisos de discussão pública e publicidade destes; participação na organização e encaminha dos processos de gestão urbanística, quer física quer digitalmente; participação na elaboração de regulamentos relacionados com assuntos de gestão urbanística; elaboração de informações e prestação de esclarecimentos ao superior hierárquico sobre qualquer situação relacionada com o funcionamento da Secção; preparação da agenda dos processos de gestão urbanística remetidos para reunião de câmara e dar seguimento aos assuntos relacionados com os mesmos.
88	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Elaboração de informações ou pareceres na área de recursos humanos; previsão orçamental de despesas com recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal; conferência e envio dos respetivos mapas do processamento de vencimentos de trabalhadores com relação jurídica de emprego público nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado, determinado, comissões de serviço, eleitos, membros do gabinete de apoio, Contratos de Emprego Inserção e parametrização da respetiva aplicação informática; atendimento e esclarecimento de assuntos em matéria de recursos humanos a trabalhadores do Município e público em geral; acompanhamento do processo de transferência de competências do pessoal não docente do Ministério da Educação para o Município; elaboração de expediente relativo a processos de aposentação e acidentes em serviço; acompanhamento do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho na Administração Pública; relógio de Ponto; parametrização do programa, elaboração de horários, inserção de trabalhadores e respetivas alterações; elaboração de diversos mapas e estatística anual para diversas entidades; balanço Social; despesas com pessoal; acompanhamento de processos relativos a procedimentos concursais; mapas diversos e tarefas relacionadas com expediente da Secção de Recursos Humanos.
89	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Desenvolve e gere um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegura a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; procede às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, JOUE, entre outros; elabora, em colaboração com os diferentes serviços, o plano anual de aquisições, em consonância com as atividades concebidas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município; procede à validação para processamento das faturas, no que respeita ao enquadramento em sede de procedimentos contratados; procede ao arquivo intermédio dos processos e documentos originais referentes a processos de contratação pública, sem prejuízo das competências em matéria de arquivo intermédio e definitivo dos outros serviços; garante o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei ou outras normas tutelares.
90	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Todo o trabalho de topografia necessário ao Município; levantamentos topográficos, e Implantações; apoio e verificação das obras Municipais, quando solicitado; fornecer os elementos necessários para desenvolvimento e elaboração de projetos por parte dos Arquitetos e Engenheiros do Município, e também técnicos externos que colaboram com o Município; apoio nas obras efetuadas pelos funcionários do armazém geral e colaboração com a fiscalização de obras particulares (verificação da implantação de construções, cotas de soleira, e cérceas).
91	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Coordenação da equipa de projeto afeta ao programa RE-HABITAR, através: a realização de projetos de arquitetura para habitação a custos controlados; o acompanhamento da execução dos diversos projetos de especialidades e gestão da compatibilização entre os mesmos; a mediação dos contactos com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) com vista à homologação dos projetos apoiados financeiramente por esta entidade; a verificação, mediante vistoria, das condições de habitabilidade associadas aos casos previamente identificadas pelos técnicos de intervenção social e a prestação de apoio técnico na resolução dos problemas que lhes estejam associados mediante intervenções pontuais. Elaboração / preparação das diversas peças de procedimento necessárias aos concursos para empreitadas de obras públicas e fiscalização de empreitadas de obras públicas.
92	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Elaboração de projetos nas áreas educativa, social; religiosa, etc.; fiscalização de obras municipais e freguesias; elemento efetivo em comissões de vistorias (habitação e estabelecimentos); apoio na elaboração de cadernos de encargos para concursos de obras públicas; participação em comissões de abertura e análise de propostas; responsável pela manutenção de alguns edifícios municipais; orientador de estágios.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
93	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Coordena e supervisiona os trabalhadores dos serviços que lhe estão afetos; inteira-se de todas as necessidades dos serviços e providencia no sentido de serem resolvidas todas as deficiências observadas; instrui os Encarregados Operacionais e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhe tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, monitorizando a execução; requisita os materiais necessários para o serviço; informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades.
94	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Fiscalização e acompanhamento de obras municipais, coordenação de segurança e saúde em diversas obras. Membro de Comissões de Vistorias. Elaboração de projetos / alterações a projetos para Obras Municipais, incluindo a respetiva orçamentação; elaboração de Planos de Segurança e Saúde. Apoio técnico na preparação de processos de concurso de obras Municipais, aquisição de bens e serviços, cálculo de revisão de preços e membro de Comissões de Abertura e de Análise de propostas em concursos de Obras Municipais.
95	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Fiscalização e acompanhamento de obras municipais; coordenação de segurança e saúde em obra; membro de Comissões de Vistorias; elaboração de projetos / alterações a projetos para Obras Municipais, incluindo a respetiva orçamentação; elaboração de Planos de Segurança e Saúde; apoio técnico na preparação de processos de concurso de obras Municipais; membro de Comissões de Abertura e de Análise de propostas em concursos de Obras Municipais; apoio técnico esporádico nas obras por administração direta.
96	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Elabora e implementa programas de intervenção sócio-educativa com vista ao reforço de estratégias individualizadas de sucesso escolar; participa na implementação de projetos pedagógicos, de investigação e formação, com vista à concretização das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Educativo Municipal; colabora na promoção das Escolas d'Óbidos através da realização de programas internacionais; propõe medidas de inovação e de fomento da qualidade do ambiente educativo; participa na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; elabora e atualiza a Carta Educativa do Concelho de Óbidos, organiza o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular e a intervenção com os professores, colabora no Programa Crescer Melhor e nos projetos educativos das Escolas d'Óbidos.
97	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Atendimento de munícipes, inserção de processos no sistema informático, preparação da estatística mensal, junção de elementos aos processos, consulta e tratamento dos pedidos através do programa "Casa Pronta".
98	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Responsável técnico de audiovisuais; procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons, iluminação e vídeo para espetáculo; (designadamente teatro, bailados, concertos, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento, assim como afinação e memorização de iluminação programável e automatização de captação e edição de vídeo.
99		FISCAL DE OBRAS	Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando medições necessárias; informa os processos que lhe são distribuídos; obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local; verifica e controla as autorizações e licenças para execução dos trabalhos; vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.
100		PROFESSOR	Coordenação ao nível do projeto-piloto implementado através da celebração do contrato interadministrativo – Contrato de Educação e Formação Municipal –, assegurando o acompanhamento corrente, a articulação institucional e a execução das decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Educação.
101	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, é responsável dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordena-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis das equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá eventualmente, sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.
102	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Nos Jardins de Infância: apoiar as atividades pedagógicas realizadas pela Educadora de Infância; manter o Jardim de Infância nas melhores condições de higiene; fazer a manutenção do espaço exterior, tornando-o agradável; zelar pelo bom estado de conservação dos materiais usados pelas crianças; Complexos Escolares, funções nos Blocos de Aulas e Auxiliar Crianças com Necessidades Educativas Especiais: colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as atividades letivas; manter o silêncio nos corredores de forma a impedir que as aulas sejam perturbadas, impedindo os alunos de circular ou de permanecer nos corredores ou átrios de acesso às aulas; preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didático, comunicando estragos e extravios; apoiar crianças com necessidades educativas especiais em colaboração com o docente; abrir as salas de aula, quando lhe for solicitado pelos professores; marcar as faltas do professor no livro de ponto e em impresso próprio destinado à secretaria; vigiar o comportamento dos alunos junto das instalações sanitárias, procurando incutir-lhes ensinamentos sobre higiene; estar atento ao comportamento dos alunos na cantina e no bufete de forma a transmitir-lhes regras de civildade; estar atento e atuar sempre que o comportamento ético dos alunos for inconveniente; verificar se os alunos que circulam no exterior dos espaços de aula durante os tempos letivos não têm atividades letivas, promovendo sempre que possível em colaboração com a Coordenação do Estabelecimento; prestar assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades hospitalares; distribuir o leite escolar pelas diferentes salas de aula do 1º Ciclo, 15 minutos antes do intervalo; assegurar a limpeza, arrumação e conservação dos espaços comuns (halls, escadas, instalações sanitárias, áreas circundantes e zona ajardinada) bem como das salas de aula e respetivo equipamento. Funções na Papelaria/Reprografia: vender na papelaria senhas de refeição, senhas para produtos de bufete, material escolar, impressos e textos de apoio; distribuir aos alunos subsidiados, material escolar e livros e fazer a marcação das suas senhas de refeição; apurar diariamente a receita realizada na papelaria e entregá-la ao tesoureiro; limpar e arrumar instalações da papelaria; desenvolver todas as tarefas inerentes ao trabalho da reprografia. Funções na Portaria: prestar informações na portaria, encaminhar pessoas, controlar entradas e saídas de pessoal e alunos. Encaminhar chamadas telefónicas para os diversos serviços. Funções Guarda-noturno: fazer vigilância noturna aos estabelecimentos de ensino, encaminhando situações ao encarregado do pessoal.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
103	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	Exerce funções de supervisão de um grupo de operários é responsável dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordena-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis das equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá eventualmente, sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.
104	TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	Produção, edição e comunicação de fotografia/imagem, contemplando, também, a capacidade de responder a necessidades de conteúdos no domínio do som e som e imagem, nomeadamente: Recolha fotográfica (fotografia jornalística, artística e de publicidade) em função das necessidades do Município; Edição e pós-produção fotográficas e de som, em ambiente <i>Apple</i> e <i>software</i> associado/apropriado; Conceção/Preparação de fotografia para materiais promocionais e/ou outros, enquadrados na estratégia pré-definida pelo Município; Produção de apresentações multimédia, em ambiente <i>Apple – software Keynote</i> – associada a outras áreas técnicas; Arquivo digital e físico do espólio fotográfico e sonoro do Município.
105	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias. Apoiar na receção da Piscina através da prestação de informação e receção das verbas relativas à cobrança de inscrições, mensalidades e seguros.
106	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Controlo Metrológico. Secretariado de Reunião de Câmara. Transportes Escolares e transportes Municipais de Passageiros. Processos Eleitorais.
107	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Prestar informação turística de Óbidos, Região e País em geral; prestar informação relativa a Unidades Hoteleiras e Similares; informar dos transportes públicos; informar dos eventos turístico-culturais; serviço de intérprete em situações como: Roubos, acidentes ou desaparecimentos; acolhimento de cerca de 250 000 turistas por ano (Entradas no Posto de Turismo). Visitas Guiadas: acompanhamento de grupos nacionais e estrangeiros; visitas espontâneas; visitas com <i>Peddy Paper</i> . Tratamento de expediente; traduções e retroversões e elaboração de estatísticas.
108	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Executa e coordena a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinete ou laboratório (tratamento, desenho, fotografia, acondicionamento de materiais arqueológicos, execução e tratamento do registo gráfico e fotográfico e produção de relatórios técnico-científicos sobre os trabalhos arqueológicos realizados), cria e atualiza a bases de dados em função dos trabalhos arqueológicos realizados; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos; emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza atividades como prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; emite pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.
109	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Atendimento (direto, por telefone ou outros meios) e encaminhamento específico dos candidatos a formação de adultos e elaboração de documentos de gestão e organização da formação, conforme solicitado pela coordenadora e/ou equipa pedagógica; receção e digitação de correspondência e respetivo arquivo; elaboração de certificados e declarações para os formandos, referentes aos diversos tipos de formação de adultos; gestão dos materiais e equipamentos do SEFA, bem como a elaboração das requisições e respetivo encaminhamento; tarefas de reprografia relativas aos documentos de formação elaborados pelos formadores (fotocópias, encadernações e scanners); colaboração na organização burocrática e logística das atividades complementares à formação (colóquios, exposições, convívios, visitas de estudo); consulta e introdução de dados dos formandos nas diversas aplicações informáticas do Ministério da Educação referentes à Gestão de Alunos da Educação de Adultos (Truncatura e SIGO); introdução dos dados referentes ao registo biográfico e à assiduidade dos funcionários afetos ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, na aplicação informática do Ministério da Educação (Gestão de Pessoal e Vencimentos – GPV); arquivo, organização e manutenção dos processos dos funcionários acima referidos; registo e envio, aos Recursos Humanos do Município, da assiduidade dos colaboradores afetos aos serviços Crescer Melhor e Atividades Extra Curriculares.
110	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Propõe medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executa as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; acompanha, executa e atualiza o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos; participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; centraliza a informação relativa aos Incêndios Florestais; coadjuva o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) e da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; promove o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisiona e controla a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI); constrói e gere Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; avalia e informa sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; acompanha e divulga o índice diário de risco de incêndio; emite propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; planeia as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibiliza a população, vigia e adota as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso; atende e informa os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanha, vistoria e emite pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propõe, elabora e informa projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordena a sua execução física; elabora anualmente o Plano Operacional Municipal (POM); promove ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes.
111	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Executa funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; manutenção e exploração do equipamento de laboratório; orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
112	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Zelar pela integridade do património que lhe está diretamente confiado, executar as tarefas de vigilância e segurança diurnas, usar os respetivos meios áudio - visuais e outros adequados, apoiar ações de emergência da salvaguarda do património devidamente comprovadas, acolher o público, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e espécies, sobre a organização e o funcionamento dos serviços, em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços, assegurando o serviço de bilheteira e da loja.
113	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Elaborar as estatísticas, dos museus, através de registo manual diário; registo informático semanal e mensal de entradas de visitantes numa folha de Excel; entrega de quantias cobradas, relativas à venda de ingressos do museu paroquial e assegurar a receção dos visitantes.
114	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de Ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a crianças ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.
115	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; participar nos processos de avaliação multidisciplinar e, tendo em vista a elaboração de programas educativos individuais, acompanhar a sua concretização; conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor as medidas educativas adequadas; participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação de pessoal docente e não docente, com especial incidência nas modalidades de formação centradas na escola; acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo; colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou das escolas onde exerce funções.
116	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Proceder à receção, análise e elaboração de parecer técnico relativamente às candidaturas aos seguintes programas de apoio: apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e/ou Dependentes; apoios a Instituições com Intervenção de âmbito Social no Município de Óbidos. Colocar à apreciação do executivo municipal as candidaturas supra mencionadas. Promover a articulação entre os diversos parceiros sociais com vista à sinalização de situações de desfavorecimento; desenvolver e avaliar iniciativas específicas em momentos concretos do ano, no sentido de estimular uma intervenção consertada para a inclusão social das famílias mais desfavorecidas deste concelho; criar estratégias de sensibilização e mobilização da comunidade local para a importância da solidariedade social. Garantir a execução técnica e logística do programa Óbidos Voluntário; gerir a oferta e a procura de trabalho voluntário, no âmbito do Banco Local de Voluntariado; definir e implementar estratégias para a promoção do conhecimento do voluntariado junto da comunidade local. Proceder ao levantamento, registo e encaminhamento das necessidades da população do concelho de Óbidos no domínio da saúde; participar na planificação, execução e avaliação das atividades desenvolvidas pela Unidade Móvel de Saúde; representar o Município na Comissão de Acompanhamento da Unidade Móvel de saúde; dinamizar o Conselho Municipal de Saúde; elaborar e atualizar os regulamentos e formulários afetos ao programa; participar na elaboração de um Plano Municipal de Saúde; proceder à gestão do Banco Local de Ajudas Técnicas; organizar anualmente a Mostra de Ajudas Técnicas; participar na programação e execução de estratégias e atividades que fomentem a Humanização dos Espaços. Proceder ao levantamento, registo e encaminhamento das necessidades da população idosa do concelho de Óbidos; organizar, dinamizar e avaliar atividades de educação, formação, lazer cultura e recreio adequadas ao público-alvo; garantir a execução técnica e logística do programa Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio, nomeadamente: elaborar e atualizar os regulamentos internos, os protocolos de cooperação e os formulários afetos ao programa; promover o acompanhamento e o apoio às entidades parceiras; organizar reuniões periódicas de acompanhamento técnico com a equipa dos animadores dos Centros de Dia e de Convívio e elaborar e aplicar critérios de avaliação da eficácia do programa.
117	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Constituir-se como plataforma de articulação entre parceiros públicos e privados, sob a forma de trabalho em parceria alargada com vista ao planeamento estratégico da intervenção social local; promover a inclusão e a coesão social, bem como o planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias competências e recursos; contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI); fomentar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral. Proceder à receção, análise e elaboração de parecer técnico relativamente às candidaturas aos seguintes programas de apoio: apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e/ou Dependentes; apoios a Instituições com Intervenção de âmbito Social no Município de Óbidos. Colocar à apreciação do executivo municipal as candidaturas supra mencionadas. Proceder ao levantamento, registo e encaminhamento das necessidades da população idosa do concelho de Óbidos; organizar, dinamizar e avaliar atividades de educação, formação, lazer cultura e recreio adequadas ao público-alvo; garantir a execução técnica e logística do programa Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio, nomeadamente: elaborar e atualizar os regulamentos internos, os protocolos de cooperação e os formulários afetos ao programa; promover o acompanhamento e o apoio às entidades parceiras; organizar reuniões periódicas de acompanhamento técnico com a equipa dos animadores dos Centros de Dia e de Convívio e elaborar e aplicar critérios de avaliação da eficácia do programa.
118	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Produção de conteúdos ligados com o Município de Óbidos, em articulação com os diversos sectores do Município e Empresa Municipal, recolha, sistematização e organização de informação; realização e envio de notas de imprensa para os diversos órgãos de comunicação social (OCS) locais, regionais, nacionais e internacionais, tendo em conta o tipo de informação produzida. Serviço de recortes de imprensa (<i>Clipping</i>), produção de conteúdos para a Revista Municipal (RIO) e Newsletters do Município, elaboração de conteúdos para o portal municipal do Óbidos Diário – em articulação com o Executivo Municipal, Empresa Municipal e os diversos sectores da autarquia. Acompanhamento, no terreno, do executivo municipal e de jornalistas em diversas iniciativas ligadas ao município, no sentido de orientar e disponibilizar toda a informação necessária à realização de peças jornalísticas; arquivo de todos os conteúdos produzidos pelo Serviço de Comunicação e Imagem e elaboração das informações necessárias para a Assembleia Municipal de Óbidos, em articulação com o GAP.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
119	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Assegura funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, organiza os processos e procede à emissão de contratos de consumo de água e executa todas as alterações aos registos dos consumidores; efetua o atendimento público bem como o controlo e análise de reclamações; procede à receção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros; gere o ficheiro de parâmetros de rotina de águas;</p> <p>Promove a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água e esgotos por particulares; procede ao tratamento técnico-administrativo de pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de esgoto; executa todas as ações administrativas relacionadas com o serviço prestado ao município/utilizador quanto a saneamento e respetivas liquidações dos serviços executados; efetua a pesquisa e gere os elementos necessários ao registo de novos consumidores; coopera com outros serviços na resolução de problemas concernentes ao abastecimento de águas e à drenagem de esgotos; atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores por via telefónica ou por postal de autoleitura.</p>
120	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, concretamente, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; articular as iniciativas e projetos no âmbito do desenvolvimento municipal com os instrumentos de planeamento territorial do nosso país, designadamente com os Planos Diretores Municipais, os Planos de Urbanização, os Planos de Pormenor, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; acompanhar a elaboração e gestão dos Planos Municipais de incidência territorial de forma apoiada em tecnologias de informação geográfica, nomeadamente PMOT'S e PMDFCI, cartas da RAN e REN; organizar e gerir um SIG Municipal de consulta e gestão de apoio à decisão, delineando as linhas orientadoras de uma estrutura SIG Municipal para o Município, de acordo com as necessidades intra e interdepartamentais; adquirir e produzir informação georreferenciada de apoio à gestão urbanística e ao planeamento, nomeadamente através de bases de dados de apoio, assegurando a formatação e implementação do SIG Municipal; adquirir, processar, manipular, analisar, modelar e apresentar dados de interesse municipal espacialmente referenciados, organizando dados gráficos, através de cartografia de base e temática e dados alfanuméricos, do tipo estatístico e descritivo.</p>
121	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções consultivas, de estudo, investigação, planeamento, programação, avaliação, conceção e adaptação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a decisão superior, nomeadamente:</p> <p>Em matéria de Gestão Urbanística: instruir processos e emitir pareceres sobre os pedidos de licenciamento, comunicações prévias, utilizações, vistorias no âmbito das obras particulares e loteamentos; instruir processos e emitir pareceres sobre as diversas atividades económicas, nomeadamente: licenciamento zero, venda ambulante, etc.; instruir processos e emitir pareceres sobre Licenciamentos específicos, nomeadamente no âmbito do SIR; participação e desenvolvimento da Implementação das plataformas eletrónicas no âmbito do licenciamento zero (LZ), Alojamento Local (AL), SIR e RJUE; atendimento e clarificação de procedimentos de âmbito técnico aos Municípios/Cidadãos; participação na Comissão de vistorias; conceção da proposta da estrutura de organização do serviço de fiscalização no âmbito da Gestão Urbanística, Licenciamento Zero e outras Atividades Económicas.</p> <p>Elaboração e atualização da proposta de Regulamentos, tais como: Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos (RUMO), Regulamento de Espaço Público, Publicidade e Propaganda Eleitoral (REPPP), Regulamento de Horário de funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.</p> <p>Em matéria de Planeamento e Reabilitação Urbana: emissão de pareceres e articulação das iniciativas e projetos no âmbito do desenvolvimento municipal com os instrumentos de planeamento territorial no nosso País, designadamente PROT, PMOT's (PDM, PU, PP); conceção da Carta de Compromissos Urbanísticos que integra a Revisão do Plano Diretor Municipal; emissão de pareceres e articulação das iniciativas e projetos no âmbito da salvaguarda, classificação, conservação de imóveis de interesse cultural relevante, arquitetónico e patrimonial; elaboração e conceção do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU); elaboração e conceção da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana (EMRU); elaboração e conceção da Limitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's); elaboração da proposta municipal de Comparativos, Benefícios/Incentivos à Reabilitação de edifícios em Aru's.</p>
122	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixos e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento.</p> <p>Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior.</p> <p>Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>
123	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Assegura funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Desenvolve a cooperação com as organizações locais e nacionais de proteção civil, participa em reuniões periódicas com os agentes de Proteção Civil existentes no Concelho, com o intuito de agilizar procedimentos a fim de prestar melhor serviço à população e deslocação para o teatro de operações, a qualquer hora, quando solicitado pelos Bombeiros (Comando), GNR (Comando), Delegada de Saúde, Comandante do Porto de Peniche e Comandante Operacional Distrital. Faz patrulhas periódicas pelo concelho, a fim de detetar eventuais situações de risco.</p> <p>Procede ao levantamento e análise de caminhos e linhas de água do Concelho e acompanhamento do trabalho de estabilização das arribas na zona costeira.</p> <p>Inventaria e inspeciona os serviços, meios e recursos de proteção civil disponíveis, nomeadamente acompanhamento diário da previsão meteorológica e devido encaminhamento se necessário, via "SMS" ou correio eletrónico para os devidos departamentos e/ou individualidades. Elabora testes rádio, via rádio UHF-FM com o CDOS - Leiria, GNR, BVO e Polícia Marítima, com o objetivo de garantir a eficácia do equipamento rádio.</p> <p>Procede a vistorias sempre que solicitado, com a respetiva Comissão de Vistorias, a estabelecimentos de restauração e bebidas e outros; vistoria locais para a realização de queimas com vista a avaliar as condições de segurança e aos locais requeridos pelos Municípios, juntamente com elementos dos Bombeiros.</p> <p>Faz o controlo das revisões e manutenção dos extintores, pertença da CMO (escolas, estações elevatórias, edifícios Camarários, entre outros).</p> <p>Colabora na formação sobre o uso de extintores e modos de atuação face à extinção inicial de focos de incêndio aos professores de todo o Concelho e a diversos colaboradores do Município.</p> <p>Participa em ações de sensibilização nos ATL's e 2º e 3º Ciclos do ensino básico, relativamente a medidas de autoproteção e prevenção rodoviárias e do programa "Melhor Idade".</p> <p>Colabora na manutenção e conservação da sinalização semaforica existente no Concelho. Dá informação diversa a Municípios e outros, que se desloquem a este Serviço, sobre queimadas, queima de sobranes, licenciamento de fogo-de-artifício, cheias inundações, etc., referindo medidas de auto proteção. Emite informação relativa à realização de lançamento de material pirotécnico. Colabora na atualização/revisão do Plano Municipal de Operações de Emergência e Planos de emergência para os eventos e escolas.</p>

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
124	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegura funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Garante a execução técnica e logística do programa Crescer Melhor: elabora e atualiza os regulamentos internos, os protocolos de cooperação e os formulários afetos ao programa; procede à análise das inscrições e à respetiva atribuição de escalões; promove reuniões periódicas com auxiliares, professores, encarregados de educação e entidades parceiras do programa; supervisiona e avalia o serviço de refeições, as atividades de enriquecimento curricular e as atividades de tempos livres; monitoriza e adapta o funcionamento geral do programa, de acordo com os requisitos derivados das parcerias com a administração central e de forma a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos utentes.
125	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Assegura o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico na área da dança.
126	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	Instrui os processos de execução fiscal, analisando a conformidade legal das respetivas certidões de dívida, procedendo à sua autuação e tramitação, de acordo com as formalidades previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e Lei Geral Tributária; assegura o atendimento dos executados; elabora citações e notificações dos executados; promove a penhora dos processos não pagos voluntariamente; promove a remessa ao tribunal ou ao serviço de finanças competente e acompanha os processos contenciosamente impugnados.
127	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Promove projetos e programas que promovam a criatividade e inovação nas escolas; garante a participação da comunidade nos diversos projetos e programas; executa atividades de promoção das Escolas D'Óbidos no Mundo e assegura comunicação e divulgação do programa educativo Fábrica da Criatividade.
128	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Presta assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica nomeadamente nas diferentes áreas funcionais dos serviços do Município; assegura e fomenta o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos; instrui e colabora na instrução de processos administrativos; acompanha a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias essenciais à gestão municipal, analisa o seu impacto na atividade do Município e divulga-os pelos serviços; colabora na elaboração, alteração, ou revogação de normas, posturas e regulamentos municipais; assegura a elaboração de informações e normas de carácter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa na prestação de serviços aos municípios; controlo e revisão de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; intervém, quando solicitado, em quaisquer processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações. Assegurar a instrução dos processos de contraordenação instaurados pelos diferentes serviços do município; acompanhar os processos de impugnação de contra ordenação.
129	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Proceder ao carregamento e atualização de base de dados e aplicações informáticas; efetuar pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos consumidores; registar os valores de leitura fornecidos pelos consumidores via telefónica, eletrónica ou postal de auto leitura; proceder à leitura de contadores nas casas dos consumidores dos números relativos a gastos de água com registo de leitura em livro ou equipamento apropriado; recolha de informação sobre factos ou situações anómalas de consumo e distribuição de segundos avisos e faturas.
130	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Informa e acompanha os processos de execução fiscal, analisando a conformidade legal das respetivas certidões de dívida, procedendo à sua autuação e tramitação, de acordo com as formalidades previstas no Código do Processo Tributário e Lei Geral Tributária; assegura o atendimento dos executados; elabora citações e notificações dos executados; acompanha a penhora dos processos não pagos voluntariamente; acompanha a remessa ao tribunal ou ao serviço de finanças competente e os processos contenciosamente impugnados; distribuição/informação dos assuntos recebidos via SIDAM.
131	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Exercer a sua intervenção ao nível do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos; intervir a nível psicológico junto dos alunos e encarregados de educação (consultas de psicologia individual e de grupos, avaliação psicológica e elaboração de respetivos relatórios); articulação com docentes e não docentes; membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos; colaboração no Centro de Intervenção Social a nível de Projetos Sociais e Comunitários; apoio no Departamento de Ensino Especial e no Gabinete de Apoio ao Aluno; consulta de Psicologia a Assistentes Operacionais; consulta de Intervenção em Processo de Luto.
132	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Exercer a sua intervenção ao nível do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos; identificar, analisar e intervir (tratamento, reabilitação e habilitação funcional) nas estruturas e/ou funções do aluno (componentes de desempenho) e/ou nos aspetos do ambiente físico e/ou social) que estão a condicionar ou a dificultar o desempenho do aluno nas atividades escolares; realizar sessões com o aluno ou de grupo; membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos; manter o idoso integrado na sua comunidade; apoiar as crianças nos diversos jardins de infância de concelho de Óbidos; organizar rotinas e procurar novos interesses e potenciais; consciencialização e orientação familiar; promover e manter a saúde física e mental; restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais e colaborar no Centro de Intervenção Social a nível de Projetos Sociais e Comunitários.
133	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. Segurança e Qualidade Alimentar: avaliação das ementas fornecidas nos refeitórios Escolares; elaboração e entrega dos Relatórios de Avaliação e das condições higio-sanitárias e da avaliação das ementas do Refeitórios Escolares e Cozinhas, à entidade adjudicante com periodicidade mensal; realização de reuniões com as entidades fornecedoras de almoços, com periodicidade quinzenal; supervisão das normas do HACCP, com periodicidade mensal. Na educação alimentar, dinamização e acompanhamento dos seguintes projetos: Eco- Escolas "Eco-Cozinheiros"; projeto "Heróis da Fruta"; colaborar no projeto Atelier da Gastronomia da Escola Josefa de Óbidos; equipas Educativas; dinamização de diversas ações no âmbito do Programa Centro 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, "Insa-Inovar para ser Saudável; colaborar no projeto Férias Ativas (Páscoa, Verão e Natal), dinamizado pelo Município. Nutrição Comunitária: desenvolvimento de ações comunitárias no âmbito da alimentação e saúde pública; desenvolvimento de campanhas de sensibilização, informação e divulgação; Gabinete de Nutrição – Consultas aos alunos e trabalhadores do Município. Formação: ação de formação destinada aos trabalhadores do Município, no âmbito da alimentação e saúde pública; ações de envolvimento e de formação parental, centradas no envolvimento na educação dos seus filhos; ação de formação destinada aos encarregados de educação, no âmbito da alimentação e saúde pública; encontros, seminários workshops e ações de divulgação destinados aos alunos das Escolas de Óbidos.
134	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar os serviços de back-up, desenvolvimento, execução e atualização de todos os sites e microsites.
135	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Proceder à reparação e manutenção das viaturas ao nível do serviço de bate-chapa, nomeadamente, aquecer, bater e cortar a chapa, utilizando o equipamento adequado, consoante a fase; ajustar, para montagem, as chapas trabalhadas; eliminar possíveis empenos, provocando dilatações e contrações de chapa e pintura.

Identificação	Carreira	Categoria/Cargo	Funções
136	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>A nível das telecomunicações prestar serviços em sistemas coletivos e individuais de TV Terrestre, cabo e por satélite (instalação e manutenção) para: levantamento do traçado da Rede Municipal de TV por Cabo da Vila de Óbidos após recuperação; manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de TV por Cabo da Vila de Óbidos; elaboração de propostas de expansão/adequação da rede; análise e execução de projetos de telecomunicações; certificação de instalador ITED para execução de projetos e reparação de avarias nas instalações existentes nos edifícios municipais.</p> <p>A nível da eletrotécnica: executar/montar, instalar e manter os quadros elétricos; diagnosticar e executar pequenas reparações em equipamentos elétricos; diagnosticar e executar reparações em instalações elétricas – baixa tensão – instalações de utilização; executar trabalhos em tensão em redes de baixa tensão; manutenção de geradores (UPS monofásicas e trifásicas); conhecimento de instalador ITUR (ORAC e ORAP), nomeadamente análise, execução de projetos e reparação de avarias; identificar, avarias elétricas e de telecomunicações, apresentando lista com quantidades e tipos de materiais/componentes necessários à sua reparação; elaborar intervenções de manutenção e reparação em infraestruturas de telecomunicações e elétricas de baixa tensão, com diversos graus de complexidade; apoiar na área das telecomunicações e da eletricidade, a equipa de fiscalização do Município de Óbidos no que se refere ao acompanhamento de obras municipais; apoiar a elaboração de pareceres técnicos sobre projetos de telecomunicações que venham a ser apresentados ao Município de Óbidos; acompanhar a equipa de fiscalização das obras promovidas pelas operadoras de telecomunicações no concelho de Óbidos.</p>
137	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.</p> <p>Garantir a lecionação de aulas nas piscinas municipais de vários níveis e faixas etárias nomeadamente Natação para Bebés, Crianças em idade Pré-Escolar na modalidade de Adaptação ao Meio Aquático, crianças em natação Pura Desportiva, HidroSénior e Hidroginástica nas suas várias vertentes; garantir sempre que necessário o acompanhamento, com os técnicos do Município, dos alunos que se deslocam a outras piscinas no âmbito de provas de natação; garantir a substituição dos outros professores ou nadador salvador, sempre que necessário; respeitar e fazer respeitar o Regulamento Interno das Piscinas Municipais de Óbidos; garantir a lecionação de aulas de natação no projeto de atividade física municipal "1.ª brçaada" e colaborar no planeamento e dinamização de atividades físicas englobadas nos projetos de promoção de estilos de vida saudáveis.</p>
138	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Garantir o acompanhamento e apoio das crianças nas atividades desportivas, tais como treinos, jogos oficiais, entre outras; garantir o acompanhamento das crianças utentes do Complexo Desportivo para salvaguarda da sua integridade física e sua orientação quanto ao uso adequado dos equipamentos, à localização dos bens e instalações a usar.</p>
139	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Execução de trabalho socialmente necessário na área de empregado de escritório em geral.</p>
140	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura com inscrição na ordem dos psicólogos.</p> <p>Exercer a sua intervenção junto da comunidade (crianças, jovens e adultos), sustentado por uma abordagem global e integrada de várias valências e especialidades terapêuticas na promoção da saúde e bem-estar. Intervenção em novos projetos no âmbito do Óbidos + Ativo, através de consultas de psicologia individual e de grupos, avaliação psicológica e elaboração de respetivos relatórios, membro da equipa multidisciplinar do projeto NIMO – Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos.</p>
141	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Acompanhamento diário da confeção das refeições nas cozinhas das Escolas de Óbidos, nomeadamente no que se refere ao cumprimento das fichas técnicas que acompanham as ementas; verificação diária da capitação dos alimentos confecionados; acompanhamento diário do serviço de almoço nas Escolas de Óbidos; avaliação diária da satisfação dos alunos, quanto à qualidade das refeições, através do preenchimento de inquéritos; resolução de diferendos ao nível dos Recursos Humanos; colaboração com a nutricionista no âmbito do projeto "Heróis da Fruta" e outros que se venham a implementar e desde que se verifique a necessidade dessa colaboração.</p>
142	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.</p> <p>Concebe e projeta na área do abastecimento de águas, saneamento e resíduos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área desta especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;</p> <p>Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários. Acompanha o funcionamento, a gestão, manutenção e controlo da qualidade do Sistema da Abastecimento de Água, do Sistema de Águas Residuais e do Sistema de Telegestão das Águas de Abastecimento do Concelho de Óbidos, bem como a execução, conservação e manutenção de construção ou prolongamento de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e respetivos ramais; fiscaliza e acompanha as obras municipais a executar nos Sistema da Abastecimento de Água, do Sistema de Águas Residuais e do Sistema de Telegestão das Águas de Abastecimento do Concelho de Óbidos, supervisionando as diferentes obras em execução; solicita informação aos responsáveis de serviços sobre andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com estes o trabalho a efetuar e dando as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Dá apoio à formação interna dos operadores de estações elevatórias de águas e esgotos; acompanha a atividade desenvolvida pelos concessionários no âmbito do tratamento de águas residuais e de fornecimento de águas de abastecimento na área do município; atualiza sistematicamente os cadastros gerais e parciais da rede de abastecimento de águas, de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos; colabora na fiscalização com o objetivo de assegurar a proteção e preservação do ambiente; emite pareceres de apoio ao licenciamento e fiscalização sobre urbanismo e acompanhamento de reclamações; participa na avaliação dos impactes ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projetos municipais, públicos e privados, que pela sua natureza ou dimensão venham influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida do município; recolhe, compila, trata e atualiza os elementos técnico-estatísticos; coopera na implementação do Sistema de Informação Geográfica fornecendo a informação afeta ao sector e coordenação da secção de águas e saneamento.</p>
143	TEC SUPERIOR	TEC SUPERIOR	<p>Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.</p> <p>Mediar/facilitar a interação entre pessoas e bens utilitários, objetos ou espaços, intervindo nos seguintes domínios: design de serviços; media e indústria do entretenimento; comunicação gráfica e sinalética; design de interações; doméstica; cenografia e design de espaços efémeros; design inclusivo; criação de espaços virtuais e interativos, entre outros.</p>